



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA/PA

Nome da Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INSPETORIA DE REDENÇÃO

Endereço da Obra: RUA JOSÉ JÚLIO DA SILVA,12 - BAIRRO: CENTRO CEP: 68551-240 REDENÇÃO/PA

EVENTOGRAMA

(Essa planilha de pagamentos deverá respeitar prazo e eventos concluídos para o efetivo pagamento)

Item	Descrição	Total	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	Entrega Provisória 45 dias	Entrega Definitiva 90 dias
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	203.995,44	19.583,56	19.583,56	19.583,56	19.583,56	19.583,56	19.583,56	19.583,56	19.583,56	19.583,56	19.583,56	4.079,91	4.079,91
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	21.590,28	20.726,67										431,81	431,81
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	6.547,78	4.400,11	1.885,76									130,96	130,96
4	FUNDAÇÃO	33.163,53	6.367,40	19.102,19	6.367,40								663,27	663,27
5	ESTRUTURA	384.852,76		110.837,60	73.891,73	184.729,33							7.697,06	7.697,06
6	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	80.626,74		7.740,17	7.740,17	30.960,67	30.960,67						1.612,53	1.612,53
7	REVESTIMENTOS	84.038,15				16.135,33	32.270,65	32.270,65					1.680,76	1.680,76
8	PISOS	85.290,28				8.187,87	16.375,73	40.939,34	16.375,73				1.705,81	1.705,81
9	SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS	4.853,28				2.329,57	2.329,57						97,07	97,07
10	COBERTURA	141.168,99				54.208,89	54.208,89	27.104,45					2.823,38	2.823,38
11	ESQUADRIAS	63.105,08					15.145,22	15.145,22	15.145,22	15.145,22			1.262,10	1.262,10
12	PINTURAS	27.883,60							5.353,65	10.707,30	10.707,30		557,67	557,67
13	FORRO	18.178,52							8.725,69	8.725,69			363,57	363,57
14	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	15.187,14								7.289,83	7.289,83		303,74	303,74
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	136.151,90	6.535,29	6.535,29	13.070,58	26.141,16	13.070,58	13.070,58	13.070,58	13.070,58	13.070,58	13.070,58	2.723,04	2.723,04
16	CABEAMENTO ESTRUTURADO / CFTV / SONORIZAÇÃO	28.658,53			5.502,44	5.502,44	5.502,44	5.502,44	5.502,44				573,17	573,17
17	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	4.263,76	204,66	204,66	409,32	818,64	1.227,96	1.227,96					85,28	85,28
18	REDE DE ESGOTO / DRENAGEM	24.300,88	1.166,44	1.166,44	2.332,88	4.665,77	6.998,65	6.998,65					486,02	486,02
19	COMBATE A INCÊNDIO	1.172,33										1.125,43	23,45	23,45
20	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO	77.835,46						14.944,41	14.944,41	14.944,41	14.944,41	14.944,41	1.556,71	1.556,71

21	REVESTIMENTOS ACÚSTICOS	66.731,74									32.031,23	32.031,23	1.334,63	1.334,63
22	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTO	30.547,09	2.932,52	2.932,52	2.932,52	5.865,04	14.662,60						610,94	610,94
23	COMUNICAÇÃO VISUAL	17.416,64									8.359,99	8.359,99	348,33	348,33
24	DIVERSOS	15.751,70						3.780,41	3.780,41	3.780,41	3.780,41	3.780,41	315,03	315,03
25	LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA	3.826,71										3.673,65	76,53	76,53
<b>TOTAL DO PERÍODO R\$</b>			<b>61.916,65</b>	<b>169.988,19</b>	<b>131.830,60</b>	<b>359.128,27</b>	<b>212.336,54</b>	<b>176.787,26</b>	<b>102.481,69</b>	<b>93.246,99</b>	<b>109.767,31</b>	<b>96.569,26</b>	<b>31.542,77</b>	<b>31.542,77</b>
<b>TOTAL ACUMULADO NO PERÍODO R\$</b>			<b>61.916,65</b>	<b>231.904,84</b>	<b>363.735,44</b>	<b>722.863,71</b>	<b>935.200,25</b>	<b>1.111.987,50</b>	<b>1.214.469,20</b>	<b>1.307.716,19</b>	<b>1.417.483,50</b>	<b>1.514.052,76</b>	<b>1.545.595,52</b>	<b>1.577.138,29</b>

\* Na execução dos serviços deverão ser observados rigorosamente, ainda, os princípios básicos de engenharia, as normas da ABNT, o cronograma físico cotado e respeitando os padrões estabelecidos no eventograma constante dos anexos deste termo de referência e planilhas orçamentárias, mediante emissão de nota fiscal e laudo/relatório de medição dos serviços e demais documentos estabelecidos em lei (certidões e demais necessários), os Projetos e Especificações Técnicas correlacionadas, bem como a legislação aplicável, especialmente o previsto no art. 140 da Lei 14.133/2021.

\* Recebimento provisório: seria uma declaração formal à contratada de que os bens e/ou os serviços foram recebidos e/ou prestados. O recebimento provisório é feito com base em um juízo perfunctório de aceitabilidade, sem uma avaliação completa da qualidade do objeto contratado.

\* Recebimento definitivo: É a etapa final do processo de liquidação da despesa, em que a Administração Pública realiza um exame completo do objeto contratado. O recebimento definitivo será efetuado por empregado ou comissão designada para tal, após análise detalhada do cumprimento das obrigações contratuais, técnicas e legais vinculadas ao objeto.

\* O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela Lei ou pelo contrato.

\* Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato, sendo que os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.


\* Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.


\* Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.


\* Conforme previsto no art. 92 da Lei 14.133/2021, são necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam, para efeito do disposto nesta Lei, consideram-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra ou a entrega do bem, ou parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança.

\* Conforme definição da administração, em todas as etapas e eventos previstos no cronograma e no eventograma constantes das planilhas orçamentárias haverá retenções, sendo constante do cronograma físico e financeiro e do eventograma os valores relativos a cada etapa e a expectativa de conclusão das mesmas.

\* As planilhas relativas a EVENTOGRAMA detalham a forma e valores de pagamento em cada evento de execução do objeto, ocorrendo a retenção em todos os eventos e etapas do percentual de 4% que serão distribuídos de forma equitativa entre o recebimento provisório (2%) após 45 (quarenta e cinco) dias e o recebimento definitivo (2%) após 90 (noventa) dias, de forma a assegurar à administração maior segurança e qualidade nas obras e serviços executados.

Documento assinado digitalmente  
 **RENATO HENRIQUE CARNEIRO HAGE VAZ**  
 Data: 23/10/2024 11:40:08-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **ARTHUR GISLAN FARIAS AMARAL**  
 Data: 23/10/2024 10:40:37-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **FRANCISCO JOSE SANTOS JUNIOR**  
 Data: 23/10/2024 10:07:08-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**BRUNO SANTOS** Assinado de forma digital  
 por BRUNO SANTOS  
**BORDALLO:5704** BORDALLO:57046875200  
**6875200** Dados: 2024.10.23  
 09:13:47 -03'00'



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA/PA

Nome da Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INSPETORIA DE MARABÁ


Endereço da Obra: FOLHA 32, QUADRA 19, LOTE 30, BAIRRO NOVA MARABÁ, CEP 68.508-180 - MARABÁ/PA


EVENTOGRAMA


(Essa planilha de pagamentos deverá respeitar prazo e eventos concluídos para o efetivo pagamento)

Item	Descrição	Total	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	Entrega Provisória 45 dias	Entrega Definitiva 90 dias
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	207.170,05	19.888,33	19.888,33	19.888,33	19.888,33	19.888,33	19.888,33	19.888,33	19.888,33	19.888,33	19.888,33	4.143,40	4.143,40
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	31.949,01	30.671,05										638,98	638,98
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	7.613,78	5.116,46	2.192,77									152,28	152,28
4	FUNDAÇÃO	89.943,70	17.269,19	51.807,57	17.269,19								1.798,87	1.798,87
5	ESTRUTURA	342.055,97		98.512,12	65.674,75	164.186,86							6.841,12	6.841,12
6	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	141.082,98		13.543,97	13.543,97	54.175,87	54.175,87						2.821,66	2.821,66
7	REVESTIMENTOS	95.768,62				18.387,58	36.775,15	36.775,15					1.915,37	1.915,37
8	PISOS	183.492,79				17.615,31	35.230,61	88.076,54	35.230,61				3.669,86	3.669,86
9	SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS	7.935,05				3.808,82	3.808,82						158,70	158,70
10	COBERTURA	194.672,13				74.754,10	74.754,10	37.377,05					3.893,44	3.893,44
11	ESQUADRIAS	115.375,98					27.690,23	27.690,23	27.690,23	27.690,23			2.307,52	2.307,52
12	PINTURAS	38.672,19							7.425,06	14.850,12	14.850,12		773,44	773,44
13	FORRO	18.105,44							8.690,61	8.690,61			362,11	362,11
14	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	15.855,05								7.610,42	7.610,42		317,10	317,10
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	169.855,56	8.153,07	8.153,07	16.306,13	32.612,27	16.306,13	16.306,13	16.306,13	16.306,13	16.306,13	16.306,13	3.397,11	3.397,11
16	CABEAMENTO ESTRUTURADO / CFTV / SONORIZAÇÃO	35.848,26			6.882,87	6.882,87	6.882,87	6.882,87	6.882,87				716,97	716,97
17	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	5.567,99	267,26	267,26	534,53	1.069,05	1.603,58	1.603,58					111,36	111,36
18	REDE DE ESGOTO / DRENAGEM	29.061,26	1.394,94	1.394,94	2.789,88	5.579,76	8.369,64	8.369,64					581,23	581,23
19	COMBATE A INCÊNDIO	1.821,89										1.749,01	36,44	36,44
20	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO	107.149,32						20.572,67	20.572,67	20.572,67	20.572,67	20.572,67	2.142,99	2.142,99

21	REVESTIMENTOS ACÚSTICOS	74.162,31									35.597,91	35.597,91	1.483,25	1.483,25
22	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTO	25.042,72	2.404,10	2.404,10	2.404,10	4.808,20	12.020,50						500,85	500,85
23	COMUNICAÇÃO VISUAL	17.196,35									8.254,25	8.254,25	343,93	343,93
24	DIVERSOS	56.068,85							13.456,52	13.456,52	13.456,52	13.456,52	1.121,38	1.121,38
25	LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA	7.677,77										7.370,66	153,56	153,56
TOTAL DO PERÍODO R\$		85.164,40	198.164,12	145.293,74	403.769,01	297.505,84	263.542,19	156.143,04	129.065,04	136.536,35	123.195,48		40.382,90	40.382,90
TOTAL ACUMULADO NO PERÍODO R\$		85.164,40	283.328,52	428.622,26	832.391,27	1.129.897,10	1.393.439,29	1.549.582,33	1.678.647,37	1.815.183,73	1.938.379,20		1.978.762,10	2.019.145,00

Documento assinado digitalmente  
 **RENATO HENRIQUE CARNEIRO HAGEVAZ**  
 Data: 23/10/2024 11:40:08-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **ARTHUR GISLAN FARIAS AMARAL**  
 Data: 23/10/2024 10:41:22-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **FRANCISCO JOSE SANTOS JUNIOR**  
 Data: 23/10/2024 10:07:08-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**BRUNO SANTOS** Assinado de forma digital  
 por BRUNO SANTOS  
**BORDALLO:570** BORDALLO:57046875200  
**46875200** Dados: 2024.10.23  
 09:14:18 -03'00'



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA/PA

Nome da Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INSPETORIA DE PARAGOMINAS

Endereço da Obra: RUA RIO FINEX, 189 - BAIRRO CENTRO CEP 68625-045 - PARAGOMINAS/PA

EVENTOGRAMA

(Essa planilha de pagamentos deverá respeitar prazo e eventos concluídos para o efetivo pagamento)

Item	Descrição	Total	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	Entrega Provisória 45 dias	Entrega Definitiva 90 dias
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	203.096,78	19.497,29	19.497,29	19.497,29	19.497,29	19.497,29	19.497,29	19.497,29	19.497,29	19.497,29	19.497,29	4.061,94	4.061,94
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	14.216,51	13.647,85										284,33	284,33
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	4.685,77	3.148,83	1.349,50									93,72	93,72
4	FUNDAÇÃO	28.208,64	5.416,06	16.248,18	5.416,06								564,17	564,17
5	ESTRUTURA	273.463,74		78.757,56	52.505,04	131.262,59							5.469,27	5.469,27
6	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	132.089,60		12.680,60	12.680,60	50.722,41	50.722,41						2.641,79	2.641,79
7	REVESTIMENTOS	63.270,36				12.147,91	24.295,82	24.295,82					1.265,41	1.265,41
8	PISOS	110.418,88				10.600,21	21.200,42	53.001,06	21.200,42				2.208,38	2.208,38
9	SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS	5.322,32				2.554,72	2.554,72						106,45	106,45
10	COBERTURA	154.927,13				59.492,02	59.492,02	29.746,01					3.098,54	3.098,54
11	ESQUADRIAS	82.129,84					19.711,16	19.711,16	19.711,16	19.711,16			1.642,60	1.642,60
12	PINTURAS	40.367,84							7.750,62	15.501,25	15.501,25		807,36	807,36
13	FORRO	14.142,99							6.788,64	6.788,64			282,86	282,86
14	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	16.268,60								7.808,93	7.808,93		325,37	325,37
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	130.005,81	6.240,28	6.240,28	12.480,56	24.961,12	12.480,56	12.480,56	12.480,56	12.480,56	12.480,56	12.480,56	2.600,12	2.600,12
16	CABEAMENTO ESTRUTURADO / CFTV / SONORIZAÇÃO	37.537,48			7.207,20	7.207,20	7.207,20	7.207,20	7.207,20				750,75	750,75
17	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	4.589,54	220,30	220,30	440,60	881,19	1.321,79	1.321,79					91,79	91,79
18	REDE DE ESGOTO / DRENAGEM	24.110,40	1.157,30	1.157,30	2.314,60	4.629,20	6.943,80	6.943,80					482,21	482,21
19	COMBATE A INCÊNDIO	1.161,38										1.114,92	23,23	23,23
20	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO	77.241,96						14.830,46	14.830,46	14.830,46	14.830,46	14.830,46	1.544,84	1.544,84

21	REVESTIMENTOS ACÚSTICOS	65.617,94									31.496,61	31.496,61	1.312,36	1.312,36
22	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTO	20.564,37	1.974,18	1.974,18	1.974,18	3.948,36	9.870,90						411,29	411,29
23	COMUNICAÇÃO VISUAL	17.416,64									8.359,99	8.359,99	348,33	348,33
24	DIVERSOS	28.042,66						6.730,24	6.730,24	6.730,24	6.730,24	6.730,24	560,85	560,85
25	LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA	4.751,03										4.560,99	95,02	95,02
<b>TOTAL DO PERÍODO R\$</b>		<b>51.302,09</b>	<b>138.125,18</b>	<b>114.516,12</b>	<b>327.904,21</b>	<b>235.298,07</b>	<b>189.035,14</b>	<b>116.196,59</b>	<b>103.348,52</b>	<b>116.705,32</b>	<b>99.071,04</b>	<b>31.072,96</b>	<b>31.072,96</b>	
<b>TOTAL ACUMULADO NO PERÍODO R\$</b>		<b>51.302,09</b>	<b>189.427,27</b>	<b>303.943,39</b>	<b>631.847,59</b>	<b>867.145,67</b>	<b>1.056.180,80</b>	<b>1.172.377,39</b>	<b>1.275.725,91</b>	<b>1.392.431,22</b>	<b>1.491.502,27</b>	<b>1.522.575,23</b>	<b>1.553.648,19</b>	

\* Na execução dos serviços deverão ser observados rigorosamente, ainda, os princípios básicos de engenharia, as normas da ABNT, o cronograma físico cotado e respeitando os padrões estabelecidos no eventograma constante dos anexos deste termo de referência e planilhas orçamentárias, mediante emissão de nota fiscal e laudo/relatório de medição dos serviços e demais documentos estabelecidos em lei (certidões e demais necessários), os Projetos e Especificações Técnicas correlacionadas, bem como a legislação aplicável, especialmente o previsto no art. 140 da Lei 14.133/2021.

\* Recebimento provisório: seria uma declaração formal à contratada de que os bens e/ou os serviços foram recebidos e/ou prestados. O recebimento provisório é feito com base em um juízo perfunctório de aceitabilidade, sem uma avaliação completa da qualidade do objeto contratado.

\* Recebimento definitivo: É a etapa final do processo de liquidação da despesa, em que a Administração Pública realiza um exame completo do objeto contratado. O recebimento definitivo será efetuado por empregado ou comissão designada para tal, após análise detalhada do cumprimento das obrigações contratuais, técnicas e legais vinculadas ao objeto.

\* O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela Lei ou pelo contrato.

\* Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato, sendo que os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

\* Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

\* Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

\* Conforme previsto no art. 92 da Lei 14.133/2021, são necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam, para efeito do disposto nesta Lei, consideram-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra ou a entrega do bem, ou parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança.

\* Conforme definição da administração, em todas as etapas e eventos previstos no cronograma e no eventograma constantes das planilhas orçamentárias haverá retenções, sendo constante do cronograma físico e financeiro e do eventograma os valores relativos a cada etapa e a expectativa de conclusão das mesmas.

\* As planilhas relativas a EVENTOGRAMA detalham a forma e valores de pagamento em cada evento de execução do objeto, ocorrendo a retenção em todos os eventos e etapas do percentual de 4% que serão distribuídos de forma equitativa entre o recebimento provisório (2%) após 45 (quarenta e cinco) dias e o recebimento definitivo (2%) após 90 (noventa) dias, de forma a assegurar à administração maior segurança e qualidade nas obras e serviços executados.

Documento assinado digitalmente

**gov.br** RENATO HENRIQUE CARNEIRO HAGE VAZ  
Data: 23/10/2024 11:40:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

**gov.br** ARTHUR GISLAN FARIAS AMARAL  
Data: 23/10/2024 10:37:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

**gov.br** FRANCISCO JOSE SANTOS JUNIOR  
Data: 23/10/2024 10:07:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**BRUNO SANTOS** Assinado de forma digital  
por BRUNO SANTOS  
**BORDALLO:570** BORDALLO:57046875200  
**46875200** Dados: 2024.10.23  
09:12:26 -03'00'



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA/PA

1.550.890,06

Nome da Obra: REFORMA DA SEDE DO CREA PARAUAPEBAS/PA

Endereço da Obra: RUA D, 362 - BAIRRO CIDADE NOVA - CEP 68515-000 PARAUAPEBAS/PA

EVENTOGRAMA

(Essa planilha de pagamentos deverá respeitar prazo e eventos concluídos para o efetivo pagamento)

Item	Descrição	Total	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	Entrega Provisória 45 dias	Entrega Definitiva 90 dias
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	202.855,67	19.474,14	19.474,14	19.474,14	19.474,14	19.474,14	19.474,14	19.474,14	19.474,14	19.474,14	19.474,14	4.057,11	4.057,11
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	26.682,05	25.614,77										533,64	533,64
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	6.422,53	4.315,94	1.849,69									128,45	128,45
4	FUNDAÇÃO	35.081,54	6.735,66	20.206,97	6.735,66								701,63	701,63
5	ESTRUTURA	432.795,18		124.645,01	83.096,68	207.741,69							8.655,90	8.655,90
6	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	78.605,87		7.546,16	7.546,16	30.184,65	30.184,65						1.572,12	1.572,12
7	REVESTIMENTOS	56.871,64				10.919,35	21.838,71	21.838,71					1.137,43	1.137,43
8	PISOS	92.755,64				8.904,54	17.809,08	44.522,71	17.809,08				1.855,11	1.855,11
9	SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS	4.320,75				2.073,96	2.073,96						86,41	86,41
10	COBERTURA	120.233,05				46.169,49	46.169,49	23.084,75					2.404,66	2.404,66
11	ESQUADRIAS	60.323,50					14.477,64	14.477,64	14.477,64	14.477,64			1.206,47	1.206,47
12	PINTURAS	27.583,51							5.296,03	10.592,07	10.592,07		551,67	551,67
13	FORRO	21.636,87							10.385,70	10.385,70			432,74	432,74
14	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	15.667,82								7.520,55	7.520,55		313,36	313,36
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	128.161,59	6.151,76	6.151,76	12.303,51	24.607,02	12.303,51	12.303,51	12.303,51	12.303,51	12.303,51	12.303,51	2.563,23	2.563,23
16	CABEAMENTO ESTRUTURADO / CFTV / SONORIZAÇÃO	38.053,43			7.306,26	7.306,26	7.306,26	7.306,26	7.306,26				761,07	761,07
17	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	4.589,54	220,30	220,30	440,60	881,19	1.321,79	1.321,79					91,79	91,79
18	REDE DE ESGOTO / DRENAGEM	21.693,23	1.041,27	1.041,27	2.082,55	4.165,10	6.247,65	6.247,65					433,86	433,86
19	COMBATE A INCÊNDIO	1.162,15										1.115,66	23,24	23,24
20	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO	63.870,14						12.263,07	12.263,07	12.263,07	12.263,07	12.263,07	1.277,40	1.277,40

21	REVESTIMENTOS ACÚSTICOS	50.467,33									24.224,32	24.224,32	1.009,35	1.009,35	
22	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTO	20.564,37	1.974,18	1.974,18	1.974,18	3.948,36	9.870,90							411,29	411,29
23	COMUNICAÇÃO VISUAL	17.416,64									8.359,99	8.359,99	348,33	348,33	
24	DIVERSOS	17.062,25						4.094,94	4.094,94	4.094,94	4.094,94	4.094,94	341,25	341,25	
25	LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA	6.013,76										5.773,21	120,28	120,28	
<b>TOTAL DO PERÍODO R\$</b>		<b>65.528,02</b>	<b>183.109,49</b>	<b>140.959,73</b>	<b>366.375,77</b>	<b>189.077,79</b>	<b>162.840,22</b>	<b>103.410,38</b>	<b>91.111,63</b>	<b>98.832,59</b>	<b>87.608,85</b>	<b>31.017,80</b>	<b>31.017,80</b>		
<b>TOTAL ACUMULADO NO PERÍODO R\$</b>		<b>65.528,02</b>	<b>248.637,50</b>	<b>389.597,24</b>	<b>755.973,00</b>	<b>945.050,79</b>	<b>1.107.891,01</b>	<b>1.211.301,39</b>	<b>1.302.413,02</b>	<b>1.401.245,61</b>	<b>1.488.854,46</b>	<b>1.519.872,26</b>	<b>1.550.890,06</b>		

\* Na execução dos serviços deverão ser observados rigorosamente, ainda, os princípios básicos de engenharia, as normas da ABNT, o cronograma físico cotado e respeitando os padrões estabelecidos no eventograma constante dos anexos deste termo de referência e planilhas orçamentárias, mediante emissão de nota fiscal e laudo/relatório de medição dos serviços e demais documentos estabelecidos em lei (certidões e demais necessários), os Projetos e Especificações Técnicas correlacionadas, bem como a legislação aplicável, especialmente o previsto no art. 140 da Lei 14.133/2021.

\* Recebimento provisório: seria uma declaração formal à contratada de que os bens e/ou os serviços foram recebidos e/ou prestados. O recebimento provisório é feito com base em um juízo perfunctório de aceitabilidade, sem uma avaliação completa da qualidade do objeto contratado.

\* Recebimento definitivo: É a etapa final do processo de liquidação da despesa, em que a Administração Pública realiza um exame completo do objeto contratado. O recebimento definitivo será efetuado por empregado ou comissão designada para tal, após análise detalhada do cumprimento das obrigações contratuais, técnicas e legais vinculadas ao objeto.

\* O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela Lei ou pelo contrato.

\* Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato, sendo que os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.


\* Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.


\* Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.


\* Conforme previsto no art. 92 da Lei 14.133/2021, são necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam, para efeito do disposto nesta Lei, consideram-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra ou a entrega do bem, ou parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança.

\* Conforme definição da administração, em todas as etapas e eventos previstos no cronograma e no eventograma constantes das planilhas orçamentárias haverá retenções, sendo constante do cronograma físico e financeiro e do eventograma os valores relativos a cada etapa e a expectativa de conclusão das mesmas.

\* As planilhas relativas a EVENTOGRAMA detalham a forma e valores de pagamento em cada evento de execução do objeto, ocorrendo a retenção em todos os eventos e etapas do percentual de 4% que serão distribuídos de forma equitativa entre o recebimento provisório (2%) após 45 (quarenta e cinco) dias e o recebimento definitivo (2%) após 90 (noventa) dias, de forma a assegurar à administração maior segurança e qualidade nas obras e serviços executados.

Documento assinado digitalmente  
 RENATO HENRIQUE CARNEIRO HAGE VAZ  
 Data: 23/10/2024 11:40:08-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 ARTHUR GISLAN FARIAS AMARAL  
 Data: 23/10/2024 10:38:08-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 FRANCISCO JOSE SANTOS JUNIOR  
 Data: 23/10/2024 10:07:08-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO SANTOS  
 BORDALLO:5704  
 6875200  
 Assinado de forma digital por BRUNO SANTOS BORDALLO:57046875200  
 Dados: 2024.10.23 09:12:54 -03'00'





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA/PA

Nome da Obra: CONSTRUÇÃO DA INSPETORIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Endereço da Obra: RUA 05 DE MARÇO, LOTE 02, QUADRA 58-A, BAIRRO NOVO HORIZONTE II, CEP 68.537-000 - CANAÃ DOS CARAJÁS

EVENTOGRAMA

(Essa planilha de pagamentos deverá respeitar prazo e eventos concluídos para o efetivo pagamento)

Item	Descrição	Total	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	Entrega Provisória 45 dias	Entrega Definitiva 90 dias
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	208.495,26	20.015,54	20.015,54	20.015,54	20.015,54	20.015,54	20.015,54	20.015,54	20.015,54	20.015,54	20.015,54	4.169,91	4.169,91
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	7.227,62	4.856,96	2.081,55									144,55	144,55
3	FUNDAÇÃO	44.653,05	8.573,39	25.720,16	8.573,39								893,06	893,06
4	ESTRUTURA	253.910,88		73.126,33	48.750,89	121.877,22							5.078,22	5.078,22
5	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	104.270,58		10.009,98	10.009,98	40.039,90	40.039,90						2.085,41	2.085,41
6	REVESTIMENTOS	73.380,32				14.089,02	28.178,04	28.178,04					1.467,61	1.467,61
7	PISOS	134.887,70				12.949,22	25.898,44	64.746,10	25.898,44				2.697,75	2.697,75
8	SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS	6.854,54				3.290,18	3.290,18						137,09	137,09
9	COBERTURA	164.291,59				63.087,97	63.087,97	31.543,98					3.285,83	3.285,83
10	ESQUADRIAS	78.081,14					18.739,47	18.739,47	18.739,47	18.739,47			1.561,62	1.561,62
11	PINTURAS	46.320,75							8.893,58	17.787,17	17.787,17		926,41	926,41
12	FORRO	12.545,69							6.021,93	6.021,93			250,91	250,91
13	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	15.178,01								7.285,45	7.285,45		303,56	303,56
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	123.431,25	5.924,70	5.924,70	11.849,40	23.698,80	11.849,40	11.849,40	11.849,40	11.849,40	11.849,40	11.849,40	2.468,62	2.468,62
15	CABEAMENTO ESTRUTURADO / CFTV / SONORIZAÇÃO	27.152,23			5.213,23	5.213,23	5.213,23	5.213,23	5.213,23				543,04	543,04
16	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	4.398,68	211,14	211,14	422,27	844,55	1.266,82	1.266,82					87,97	87,97
17	REDE DE ESGOTO / DRENAGEM	25.469,53	1.222,54	1.222,54	2.445,08	4.890,15	7.335,23	7.335,23					509,39	509,39
18	COMBATE A INCÊNDIO	1.397,79										1.341,87	27,96	27,96
19	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO	82.701,37						15.878,66	15.878,66	15.878,66	15.878,66	15.878,66	1.654,03	1.654,03
20	REVESTIMENTOS ACÚSTICOS	54.469,14									26.145,19	26.145,19	1.089,38	1.089,38
21	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTO	20.036,50	1.923,50	1.923,50	1.923,50	3.847,01	9.617,52						400,73	400,73

22	COMUNICAÇÃO VISUAL	17.196,35									8.254,25	8.254,25	343,93	343,93
23	DIVERSOS	25.317,23						6.076,13	6.076,13	6.076,13	6.076,13	6.076,13	506,34	506,34
24	LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA	4.011,07										3.850,63	80,22	80,22
<b>TOTAL DO PERÍODO R\$</b>		<b>42.727,77</b>	<b>140.235,44</b>	<b>109.203,28</b>	<b>313.842,80</b>	<b>234.531,75</b>	<b>204.766,48</b>	<b>118.586,40</b>	<b>103.653,76</b>	<b>113.291,79</b>	<b>93.411,68</b>	<b>30.713,57</b>	<b>30.713,57</b>	
<b>TOTAL ACUMULADO NO PERÍODO R\$</b>		<b>42.727,77</b>	<b>182.963,21</b>	<b>292.166,49</b>	<b>606.009,28</b>	<b>840.541,03</b>	<b>1.045.307,52</b>	<b>1.163.893,92</b>	<b>1.267.547,68</b>	<b>1.380.839,47</b>	<b>1.474.251,15</b>	<b>1.504.964,71</b>	<b>1.535.678,28</b>	

\* Na execução dos serviços deverão ser observados rigorosamente, ainda, os princípios básicos de engenharia, as normas da ABNT, o cronograma físico cotado e respeitando os padrões estabelecidos no eventograma constante dos anexos deste termo de referência e planilhas orçamentárias, mediante emissão de nota fiscal e laudo/relatório de medição dos serviços e demais documentos estabelecidos em lei (certidões e demais necessários), os Projetos e Especificações Técnicas correlacionadas, bem como a legislação aplicável, especialmente o previsto no art. 140 da Lei 14.133/2021.

\* Recebimento provisório: seria uma declaração formal à contratada de que os bens e/ou os serviços foram recebidos e/ou prestados. O recebimento provisório é feito com base em um juízo perfunctório de aceitabilidade, sem uma avaliação completa da qualidade do objeto contratado.

\* Recebimento definitivo: É a etapa final do processo de liquidação da despesa, em que a Administração Pública realiza um exame completo do objeto contratado. O recebimento definitivo será efetuado por empregado ou comissão designada para tal, após análise detalhada do cumprimento das obrigações contratuais, técnicas e legais vinculadas ao objeto.

\* O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela Lei ou pelo contrato.

\* Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato, sendo que os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

\* Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

\* Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

\* Conforme previsto no art. 92 da Lei 14.133/2021, são necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam, para efeito do disposto nesta Lei, consideram-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra ou a entrega do bem, ou parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança.

\* Conforme definição da administração, em todas as etapas e eventos previstos no cronograma e no eventograma constantes das planilhas orçamentárias haverá retenções, sendo constante do cronograma físico e financeiro e do eventograma os valores relativos a cada etapa e a expectativa de conclusão das mesmas.

\* As planilhas relativas a EVENTOGRAMA detalham a forma e valores de pagamento em cada evento de execução do objeto, ocorrendo a retenção em todos os eventos e etapas do percentual de 4% que serão distribuídos de forma equitativa entre o recebimento provisório (2%) após 45 (quarenta e cinco) dias e o recebimento definitivo (2%) após 90 (noventa) dias, de forma a assegurar à administração maior segurança e qualidade nas obras e serviços executados.

Documento assinado digitalmente



RENATO HENRIQUE CARNEIRO HAGEVAZ  
Data: 23/10/2024 11:40:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



ARTHUR GISLAN FARIAS AMARAL  
Data: 23/10/2024 10:18:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



FRANCISCO JOSE SANTOS JUNIOR  
Data: 23/10/2024 10:07:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO SANTOS  
BORDALLO:570  
46875200  
Assinado de forma digital por BRUNO SANTOS BORDALLO:57046875200  
Dados: 2024.10.23 09:11:41 -03'00'